

**DECRETO Nº 44/2019.
DE:17 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 10 DE 1º DE MARÇO DE 2018
NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado do Mato Grosso, SrºMiguel José Brunetta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, o qual nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município Santo Antônio do Leste /MT, com prazo de 02 (dois) anos:

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO
CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

ITA ROBERTA SOARES	Titular
SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA	Suplente
VALDENICE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	Titular
ANA AMÁLIA DOS SANTOS FONSECA	Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	Titular
FLAVIANE ZANETTE BAGETTI	Suplente
DAIANY AQUINO SALLES	Titular
TAYNAH MENDES BRUNELLI	Suplente

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- ENTIDADE RELIGIOSA:

MARIA ELENA NUNES	Titular
KARINY RIBEIRO FREITAS	Suplente

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Titular

MARCOS BRUNETTA

Suplente

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE:

ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA

Titular

LUZILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA

Suplente

- ENTIDADE RELIGIOSA:

GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA

Titular

ELI GOMES DE OLIVERA

Suplente

Art. 2º - O Este Decreto entra em vigor retroagindo na data de 1º de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM:17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**